



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/07/2020

ANO: X Nº: 2496 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

COMUNICADO SEMED	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2020.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2020.....	2

COMUNICADO SEMED



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

COMUNICADO

O Município de Céu Azul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que encontram-se abertas, e seguem até o dia 7 de agosto de 2020, as inscrições para o programa de Capacitação Pedagógica-administrativa oferecido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal nº 5.462/2018.

A capacitação é destinada a Professores e Professores da Educação Infantil do Município, e constitui requisito para a participação da Consulta à Comunidade Escolar destinada à escolha de Diretores para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada no mês de novembro de 2020.

As fichas de inscrição encontram-se disponíveis em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e as inscrições podem ser encaminhadas de forma digital, ao e-mail semedceu@gmail.com, ou presencialmente, diretamente na sede da Secretaria de Educação junto ao Paço Municipal, em horário comercial.

Informações podem ser obtidas por meio do telefone 3121-1000, ramal 1004, ou pelo e-mail acima mencionado.

Céu Azul, 30 de julho de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 30/07/2020

ANO: X Nº: 2496 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2020

RESOLUÇÃO Nº. 23/2020

APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas; e; Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 30 de julho de 2020, conforme Ata nº 233/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Aconchego de Mãe”, desenvolvido pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de julho de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2020

RESOLUÇÃO Nº. 11/2020

APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas; e; Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 30 de julho de 2020, conforme Ata nº 143/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Aconchego de Mãe”, desenvolvido pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de julho de 2020.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)